

DECRETO Nº 019/2013

Que dispõe sobre Elevação de Classe de Professor Efetivo da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, **JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, no exercício da competência a que se refere à Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 22 da Lei Complementar Nº 047/2012 de 12/03/2012.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica elevada a classe funcional do Professor Municipal, constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto, que atendeu os requisitos previstos no Artigo 22 da Lei Complementar Nº 047/2012 - que Reestrutura a Lei Complementar nº 014/2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e de Salários dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Barra do Bugres-MT.

Art.2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para a apresentação dos recursos, sobre a elevação de classe, nos termos do artigo 1º deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

JOSÉ CARLOS SALES
Sec. Mun. Adm. e Finanças

ANEXO - I

DECRETO Nº 019/2013

CÓD.	CPF	NOME	NÍVEL	CLASSE	HABILITAÇÃO
0001452	770.337.361-34	Maria Pereira Magalhães	1	C	Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Interdisciplinar.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal